



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 54, de 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.126, de 07 de maio de 2015, publicada no DOU em 08/05/2015 / Edição 86 / Seção 2 / Página 23, e considerando o Requerimento - CECPPD.REI – Memorando da Comissão - Nº 003/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Eleitoral Local para organizar e conduzir os procedimentos referentes à Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no âmbito do IFBA Campus Euclides da Cunha, designando os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ANTONIO ADOLFO JULIANO OLIVEIRA MENDES	1864208
DANILO SANTOS SOUZA	1258301
OTONI JADER SANTANA SILVA	2628084

Art. 2º A Subcomissão deverá conduzir o processo eleitoral de acordo com as Normas para o processo de escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFBA.

Art. 3º O Presidente da Subcomissão será escolhido pelos seus membros em sua primeira reunião.

Art. 4º Concluído o processo eleitoral, a Subcomissão Eleitoral Local automaticamente se extingue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADOLFO JULIANO OLIVEIRA MENDES**, **Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 29/10/2019, às 21:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1268343** e o código CRC **12649A15**.